



## **PORTARIA Nº 210/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **IRENE ZUIN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1554/2002, concedido a servidora **IRENE ZUIN**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.283.095-1/SSP-PR., admitida em 01.04.1986 e nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo em carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 254, de 26 de novembro de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de junho de 2002.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 7 / 20 02  
DE Nº 8221  
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO